

VI Jornadas de Sociología de la UNLP. Universidad Nacional de La Plata. Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación. Departamento de Sociología, La Plata, 2010.

# Os sentidos do PROEJA no âmbito da Educação Pública Brasileira.

Silva, Vânia do Carmo Nóbile.

Cita:

Silva, Vânia do Carmo Nóbile (2010). *Os sentidos do PROEJA no âmbito da Educação Pública Brasileira*. VI Jornadas de Sociología de la UNLP. Universidad Nacional de La Plata. Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación. Departamento de Sociología, La Plata.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-027/266>

ARK: <https://n2t.net/ark:/13683/eORb/deT>



Esta obra está bajo una licencia de Creative Commons.  
Para ver una copia de esta licencia, visite  
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/2.5/ar>.

*Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.*

SILVA, Vânia do Carmo Nóbile.

Universidade de Brasília.

[vania.nobile@gmail.com](mailto:vania.nobile@gmail.com)

### **Os sentidos do PROEJA no âmbito da Educação Pública Brasileira<sup>1</sup>**

Este artigo busca refletir sobre os sentidos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na modalidade de educação de jovens e adultos – PROEJA<sup>2</sup>. Quando recorremos ao dicionário para a definição de sentido, muitas considerações são encontradas. Uma possível asserção para sentido é **razão**. Assim, podemos nos questionar: qual a **razão** de ser do Proeja na definição das políticas públicas da educação brasileira – com recorte para a Educação Profissional e para a EJA?

Na congruência entre estas modalidades de educação algumas reflexões, a partir deste questionamento, nos remetem a outro conceito de sentido: “**ter a consciência de, perceber**” e a outro questionamento: quem eram os atores que perceberam a importância da ressignificação da aprendizagem na EJA, na perspectiva de sua integração com a educação profissional e a colocaram na agenda política que levou à formulação do PROEJA?

A formulação de uma política pública traz à cena vários atores e interesses de ordem econômica, política e social. Para Rua (1997) entre os “atores públicos podem-se diferenciar, grosso modo, duas categorias: os políticos e os burocratas que [...] devem sua posição à ocupação de cargos que requerem conhecimento especializado e que se situam em um sistema de carreira pública” (p.31).

Outro ator importante é o trabalhador. Seu poder resulta da ação organizada, portanto, atuam por intermédio de seus sindicatos que, eventualmente, são ligados a partidos, a ONGs e até mesmo a igrejas. As agências internacionais representam outro ator de grande importância no processo político (idem, ibidem).

No caso das políticas públicas para a educação profissional e educação de jovens e adultos, historicamente implementadas por meio de leis e decretos, esses vários interesses fizeram parte das formulações e, por vezes, retrataram mais uma acomodação de interesses do que o atendimento das necessidades do jovem e do adulto trabalhador, que necessita de formação para se inserir no mundo do trabalho.

---

<sup>1</sup> Parte da reflexão proposta neste artigo é fruto da Dissertação de Mestrado defendida pela autora e intitulado: **a implementação do Proeja na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: visão dos gestores**. Brasília/DF: Universidade de Brasília – UnB, 2010.

<sup>2</sup> Instituído pelo Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006.

Assim, tendo por referência o pensamento de Rua (1997), atores importantes estiveram presentes na formulação do Proeja.

– **O político:** o documento que norteou a implantação das políticas para a educação profissional no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006), denominado *Proposta de Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica* (BRASIL, 2003) dentre os princípios gerais, destacou: comprometer-se com a redução das desigualdades sociais e incorporar a educação básica como direito e dentre os pressupostos específicos da educação profissional e tecnológica: articular a educação profissional e tecnológica com a educação básica, integrar a educação profissional e tecnológica ao mundo do trabalho, promover a interação da educação profissional e tecnológica com outras políticas públicas.

No ano de 2005, a exposição de motivos do referido Decreto, encaminhada ao Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006) pelo Ministro da Educação Tarso Genro, destacou que o Decreto nº 5.154/2004 apontava para a necessidade de que a formação profissional estivesse em constante articulação com as estratégias de educação de jovens e adultos, promovendo, simultaneamente, a qualificação profissional e elevação da escolaridade do trabalhador brasileiro.

Outra estratégia do governo que se fez presente no cenário da formulação do Proeja foi uma pesquisa<sup>3</sup> denominada *Experiências atuais de Educação Básica de nível médio com formação profissional* realizada pela Semtec/MEC que teve como objetivo identificar as experiências de ensino médio fora dos sistemas educacionais que estavam associadas à formação profissional, de modo a subsidiar a definição de prioridade junto às ações de Educação Profissional e de Educação de Jovens e Adultos.

– **O burocrata:** a partir da auditoria realizada na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/MEC, no ano de 2005, o relator Benjamin Zymler do Tribunal de Contas da União – TCU<sup>4</sup> em 27 de abril, mediante o Acórdão submetido ao Plenário do TCU destacou:

---

<sup>3</sup> O relatório parcial da pesquisa realizada pela Semtec/UNESCO, com a coordenação do IIEP (Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisas) que levantou um banco de dados e um cadastro completo das instituições atuantes em 2004 na educação básica. Esta pesquisa teve seu início organizado em novembro de 2003, com a participação de pesquisadores, organizados em coordenações regionais e uma coordenação nacional, coordenada pela Diretoria de Ensino médio da Semtec, tendo, à época, Marise Ramos como diretora. Julho, 2005. Mimeo.

<sup>4</sup> Por meio de requerimento apresentado pelo Ministro Guilherme Palmeira e aprovada pelo Plenário deste tribunal em 01/10/2003 (Ata nº 38), foi solicitada esta auditoria na área de educação profissional, abrangendo a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/Setec/MEC e Instituições Federais de Educação Tecnológica/Ifets, para, inclusive, avaliar as consequências das mudanças implementadas com a edição do Decreto nº 2.208/97, especialmente em relação ao atendimento de estudantes de baixa renda, como instrumento de inclusão social. Neste sentido, o presente trabalho teve como objetivo avaliar aspectos de natureza operacional e de legalidade do programa de educação profissional a cargo da Setec/MEC (TC-004.550/2004-0).

“Vale registrar, também, a sugestão de que seja aquela Secretaria o incentivo às Ifets de práticas que favoreçam a permanência, nessas instituições, de indivíduos socialmente desfavorecidos”, acolhendo integralmente as propostas da Unidade Técnica, alicerçadas no contexto que se segue:

Apesar da intenção original de democratizar o acesso aos cursos técnicos, atraindo somente os alunos realmente interessados na formação profissional para ingresso no mercado de trabalho, o Decreto nº 2.208/97, que separou o ensino técnico do médio, não atingiu esse objetivo [...] Além disso, as formas com que os cursos técnicos eram oferecidos não se adequavam à realidade dos estudantes. Para o aluno que precisava trabalhar – situação muito comum nas classes menos privilegiadas – a forma concomitante era inviável, já que exigia do estudante dedicação aos estudos em tempo integral: o ensino médio em um período do dia e o técnico, em outro [...] Conforme relatado, a natureza das reformas na educação profissional nos últimos dez anos encerra potencial de ter dificultado o ingresso, nas Ifets, dos candidatos provenientes de grupos socialmente desfavorecidos. Nesse contexto, torna-se ainda mais necessária a existência de mecanismo para beneficiar o acesso à educação profissional de grupos socialmente desfavorecidos e/ou de baixa renda e garantir sua permanência. [...] Essas ações de iniciativa das Ifets são financiadas com recursos das próprias instituições e muitas delas carecem de formalização e de regularidade no seu oferecimento [...] Além disso, como projetos isolados, os mecanismos utilizados são muitos variados. As ações mais comumente adotadas para favorecer o acesso dessa parcela da população são a isenção de taxa de inscrição, o sistema de cotas, os critérios de preferências, os cursos desenvolvidos especialmente para o público jovem adulto, como Emjat do Cefet Espírito Santo, Unidade Pelotas do Cefet Rio Grande do Sul.

– **As agências internacionais:** os signatários, entre os quais o Brasil, que subscreveram a Declaração de Hamburgo (1997) comprometeram-se, entre outras ações, a:

31. Promover o direito ao trabalho e o direito à educação de adultos relacionada com o trabalho: b) fazendo com que a educação de adultos, com objetivo profissional, desenvolva competências e habilidades específicas que permitam a inserção e a mobilidade profissionais, e melhore a capacidade dos indivíduos para exercer tipos diversificados de empregos; [...] e) insistimos sobre o papel capital que a educação profissional dos adultos exerce no processo de aprendizagem, ao longo da vida; [...] 33. Diversificar o conteúdo da educação de adultos com objetivo profissional: c) estimulando o espírito empreendedor por meio da educação de adultos (BRASIL, 2004, p.67-68).

– **O trabalhador:** representado pela sociedade civil organizada em fóruns e sindicatos. Estudos realizados por Carvalho (1999), que tomaram como universo de investigação entidades de trabalhadores, como: organização Internacional do Trabalho – OIT, Central Sindical, Central Única dos Trabalhadores, CUT, Força Sindical – FORÇA, Confederação dos Trabalhadores em Educação – CNTE, Sindicato Nacional dos Servidores Federais da

Educação Profissional – Sinasefe e Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra – MST, revelaram que, à época, os trabalhadores defenderam uma educação profissional integrada à educação básica “pressupõe, de um lado, a defesa do acesso e permanência na escola, para todos, e, de outro lado, implica na defesa de uma educação profissional que integre a prática do trabalho e a aprendizagem do trabalho” (CARVALHO, 2000, p.12).

Na proposta da educação do trabalho das entidades pesquisadas, observa-se que a educação profissional “deve orientar-se em princípios de educação continuada e permanente, constituindo tema para uma agenda de participação dos trabalhadores e a luta pela democratização do Ensino médio para os jovens e da Educação Profissional a ele vinculada” (CARVALHO, 2000, p.18).

Segundo Frigotto, Ciavatta, Ramos (2005) no período de transição para o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, a sociedade civil<sup>5</sup> debateu e avaliou as ações desenvolvidas e aquelas que estavam em desenvolvimento na área da formação profissional que tinham relação com a educação escolar, com o objetivo de gerar subsídios para as políticas públicas do novo governo.

O documento afirmou a necessidade da educação profissional,

Em todos os seus níveis, estar integrada à educação básica de forma a complementá-la e nunca substituí-la, considerando a situação dos trabalhadores brasileiros, jovens e adultos, que apresentam, em sua maioria, baixos índices de escolaridade formal e desempenho escolar [...] e promover, simultaneamente, a elevação de escolaridade dos trabalhadores (idem, p.39).

A proposta elaborada como subsídio ao governo que ora se iniciava trouxe uma indicação relevante para a política pública a ser implementada: a necessidade de que as estas políticas de “formação profissional superem o viés assistencialista/compensatório” (idem, ibidem) e promovam a inclusão social. Para isto, foi reafirmada a indicação de que os cursos sejam organizados em itinerários formativos e superem o caráter fragmentado e descontínuo que não permite o prosseguimento dos estudos.

---

<sup>5</sup> “Um grupo de trabalhadores, gestores de políticas públicas de trabalho, educação e formação profissional de governos estaduais e municipais, pesquisadores de universidades e coordenadores de programas de educação/formação profissional vinculados a entidades da sociedade civil” (Frigotto, Ciavatta, Ramos, 2005, p. 38) reuniu-se na cidade de Santo André/SP, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002, para participarem da oficina sobre qualificação profissional como política pública. Nesta reunião foi elaborado o documento “Propostas para a organização da política pública de formação profissional” (idem, ibidem).

Outra representação da sociedade civil no tocante à EJA são os Fóruns EJA<sup>6</sup> e Enejas. O Relatório síntese do IV Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos (IV Eneja) realizado na cidade de Belo Horizonte, em agosto de 2002, deliberou as diretrizes para a EJA num contexto de mudanças políticas no Brasil, em razão das eleições presidenciais daquele ano. Entre elas, destaca-se:

Propostas curriculares que contemplem o estabelecimento de relações com o mundo do trabalho, com os saberes produzidos nas práticas sociais e cotidianas e o envolvimento de todos com esse mundo e seus saberes formais, sejam como trabalhadores, como empregados ou como desempregados (BRASIL, 2004, p.131).

O Relatório síntese do V Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos (V Eneja) definiu as diretrizes básicas para pensar políticas públicas para jovens e adultos e destacou a necessidade de “integração de programas de EJA com o mundo do trabalho, sustentação e renda” (BRASIL, 2004, p.143).

Os representantes dos segmentos reunidos no Eneja ainda apontaram a necessidade de estreitar os vínculos entre a educação profissional e a EJA, “o que requer do MEC uma aproximação frutífera com o MTE, discutindo as políticas e recursos dissociados e pulverizados” (BRASIL, 2004, p.147).

O sistema federal de educação profissional, aqui representado pela Rede Federal, é um dos atores da formulação da política pública ao sofrer pressões da população local e do setor empresarial, mas também exerce o papel de implementador, no âmbito da escola, onde, a partir da sua realidade, configura a política no seu cotidiano.

A partir das deliberações na agenda política, o Proeja foi formulado e institucionalizado na Rede Federal por meio da Portaria nº 2.080/2005 que dispôs sobre diretrizes para a oferta de cursos de educação profissional de forma integrada aos cursos de ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos. Após onze dias da sua edição esta Portaria foi substituída pelo Decreto nº 5.478/2005 que foi substituído pelo Decreto nº 5.840/2006 que determinou às instituições da Rede Federal a destinação um percentual de suas vagas para o público da educação de jovens e adultos.

A fase da implementação, definida por Rua (1998) como formulação em processo, pode trazer importantes contribuições para o acompanhamento, uma vez que nem sempre todas as decisões relevantes são tomadas durante a fase da formulação, nos leva a outra

---

<sup>6</sup> “O movimento dos fóruns de educação de jovens e adultos, conformando espaços públicos de expressão e legitimação de reivindicações, diálogo e negociação” (DI PIERRO, 2005, p. 1122-1123). Para Paiva (2009) a característica fundamental dos fóruns é seu “caráter informal, não institucionalizado, não submetido a nenhuma instância de poder formal, embora alguns apresentem coordenações mais ou menos estruturadas” (p.29).

definição dos sentidos do PROEJA: **a definição de atenção, cuidado, do ser sensível** que tem como sinônimo: conhecer, notar, reconhecer.

Estas ações – que pressupõem intencionalidades – necessitam se fazer presentes nos sistemas de ensino que desenvolvem cursos Proeja e no âmbito da sua gestão nacional, pois a implementação de uma política pública, requer um acompanhamento das ações por parte do sistema que a formulou e um compromisso por parte daqueles que diretamente trabalham à frente do seu desenvolvimento. Para Rua (1997) um elemento que necessita ser observado é que “nem sempre os indivíduos que atuam na implementação de uma política sabem efetivamente que estão trabalhando como implementadores de algo abstrato como uma política” (p.15).

A partir desta necessidade de acompanhamento, a Setec tem realizado, desde o ano de 2006, várias ações com o objetivo de ajudar neste caminhar. Podemos destacar as ações incentivo à *implantação* realizada nos anos de 2005, 2006 (Proeja Técnico<sup>7</sup>), 2009 e 2010 (Proeja FIC<sup>8</sup> e Rede CertiFIC<sup>9</sup>).

Nas ações de *formação continuada* dos profissionais envolvidos, foram realizadas as Chamadas Públicas 002/2007<sup>10</sup> e 001/2008<sup>11</sup>, curso de pós-graduação *lato sensu*<sup>12</sup> (2006 a

---

<sup>7</sup> Ofício Circular nº 61/CGSIFEP/DPAI/SETEC/MEC, de 26 de outubro de 2005 que estabeleceu os seguintes parâmetros: a) cada unidade da Rede Federal de Educação Tecnológica [...] poderá acessar recursos até o limite global de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais), dos quais R\$20.000,00 (vinte mil reais) correspondem a um valor básico de adesão ao projeto, que independe do quantitativo de vagas a serem oferecidas (BRASIL, 2005a).

<sup>8</sup> Ofício Convite nº 40/GAB/Setec/Secad, de 8 de abril de 2009. O edital teve como objetivo apoiar, por intermédio das instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, a implantação de cursos de formação inicial e continuada integrados com o ensino fundamental na modalidade da educação de jovens e adultos nos municípios brasileiros e estabelecimentos penais, por meio do desenvolvimento das seguintes ações: a – Formação continuada de profissionais para implantação dos cursos PROEJA FIC (docentes, profissionais da educação e da segurança pública, técnicos e gestores que estarão envolvidos na implantação e desenvolvimento dos cursos nas escolas municipais e estabelecimentos penais; b – Implantação dos cursos PROEJA FIC; c – Produção de material pedagógico para os cursos PROEJA FIC e d – monitoramento, estudo e pesquisa com vista a contribuir para a implantação e consolidação de espaços de integração das ações desenvolvidas, bem como de investigação das questões atinentes ao PROEJA, considerando a realidade das escolas municipais ou, conforme o caso, da educação em estabelecimentos penais. Esta ação oportunizou 13259 vagas para os estudantes e vagas para capacitação: 6000, por meio da seleção de projetos de 57 campi da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia em parceria com 156 municípios

<sup>9</sup> Ofício Convite nº 54, de 1º de abril de 2010, para fomento à implantação de Programas Interinstitucionais de Certificação Profissional – CertiFIC em articulação com o Programa Brasil Alfabetizado e com o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de educação de jovens e adultos – ProejaFIC.

<sup>10</sup> Chamada Pública nº002/2007. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Seleção de 24 projetos para capacitação de profissionais para atuarem no Proeja em cursos de 120 a 240 h e com a participação de instituições da Rede Federal e das Secretarias estaduais de Educação e Ciência e Tecnologia.

2010) e fomento à pesquisa *strito sensu*, por meio do Edital Proeja Capes/Setec<sup>13</sup> (2006-2010).

As ações de monitoramento foram realizadas pelo Projeto de Inserção Contributiva<sup>14</sup> e as de auxílio à permanência por meio da Assistência Estudantil Proeja<sup>15</sup>.

Os Simpósios<sup>16</sup> realizados pelo MEC nos anos de 2008-2010, os Diálogos PROEJA<sup>17</sup> (2008-2010) e os Fóruns de Pesquisa e Experiência Proeja<sup>18</sup> que acontecerão em 2010,

---

<sup>11</sup> Chamada Pública nº001/2008. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Seleção de 37 projetos para capacitação de profissionais para atuarem no Proeja em cursos de 120 a 240 h e com a participação de instituições da Rede Federal e das Secretarias estaduais de Educação e Ciência e Tecnologia.

<sup>12</sup> Cursos de pós-graduação *lato sensu* — Especialização Proeja tem por objetivo formar profissionais com capacidades para atuar na elaboração de estratégias, no estabelecimento de formas criativas das atividades de ensino-aprendizagem e de prever proativamente as condições necessárias e as alternativas possíveis para o desenvolvimento adequado da educação profissional integrada à Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, considerando as peculiaridades, as circunstâncias particulares e as situações contextuais concretas em que programas e projetos deste campo são implementadas. Os cursos são presenciais, com carga-horária mínima de 360h, e são coordenados por 34 unidades-pólo distribuídas nas cinco regiões: IFAM (para atendimento ao IFAM e ao Instituto Dom Moacyr/AC), IFAL, IFBA, IF Brasília, IFCE, IFES, IF Farroupilha, IF Goiano, IFMA, IFMG, IF Norte de Minas Gerais, IF Sul de MG, IF Sudeste de MG, IFMT, IFPA, IFPE, IF Sertão Pernambucano, IFPI, IFRN, IFRR, IFSC, IFSP, IFRJ, IFTO, IF Fluminense, IFRO, IFRS, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal de Santa Maria, Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (UFPB), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (para atendimento à UTFPR e Secretaria Estadual de Mato Grosso do Sul), Cefet MG. O recurso tem origem na Ação 6380 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica e, no período de 2006-2010, atendeu cerca de 12 mil pessoas.

<sup>13</sup> Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA (PROEJA CAPES/SETEC). Objetivo: estimular no país a realização de projetos conjuntos de pesquisa utilizando recursos humanos e infraestrutura disponíveis nas diversas instituições concorrentes, contribuindo assim, para desenvolver e consolidar o pensamento científico na área. Também serão formados por projeto, no mínimo, dois mestres e um doutor por cada projeto. Foram selecionados 9 projetos interinstitucionais em dezembro de 2006. Cada projeto receberá R\$100.000,00, por ano, no período de 2006-2009.

<sup>14</sup> O Projeto de Inserção Contributiva objetiva discutir com todos os atores (gestores, funcionários, professores e alunos) envolvidos no curso PROEJA os problemas que desencadearam a evasão superior a 30% e propor ações para a superação desse problema. Constitui, assim, um importante instrumento para o acompanhamento do PROEJA.

<sup>15</sup> Ofício Circular nº 21/CGPEPT/DFPEPT/SETEC/MEC, de 17 de abril de 2008. Estabelece os critérios para a descentralização de recursos para assistência estudantil do Proeja. A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC financia desde 2008 a ação de Assistência ao Estudante PROEJA, mediante a descentralização de R\$100,00 mensais a cada estudante matriculado e frequente da Rede Federal. Esses recursos são provenientes da ação orçamentária “Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica” – 1062 994, tendo como código da natureza da despesa 3.90.18. O incremento feito pela SETEC ao recurso ordinário da ação 1062 2994 deve ser destinado, exclusivamente, a estudante regularmente matriculado em curso PROEJA técnico ou de formação inicial e continuada (FIC) para auxílio na sua permanência nos cursos PROEJA. No ano de 2009 foram investidos R\$ 12.911.000,00 para atendimento a 14206 estudantes.

<sup>16</sup> Os simpósios vêm sendo realizados a partir da institucionalização da Rede Federal, no ano de 2008, com o objetivo de auxiliar na sua implantação a partir da discussão e da reflexão de vários temas pertinentes, entre eles o PROEJA.



representaram um incentivo à reflexão e ao debate sobre as principais temáticas pertinentes a implementação e à consolidação do Proeja nos sistemas públicos de ensino.

Outra definição do sentido nos remete à direção **o caminho, o movimento**. O proeja foi instituído por meio de decreto. O relato de Santos (2009) sobre depoimento de uma estudante do Proeja na Rede Federal<sup>19</sup> “Acredito que se não fosse por Decreto, o Proeja nunca teria entrado na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica” (p.83) demonstra o conflito da inserção de jovens e adultos que interromperam sua trajetória escolar em instituições centenárias que têm em seu gene a atendimento aos desvalidos da sorte.

A lei torna-se legítima quando sistematiza realidades objetivas do cotidiano social, refletindo as necessidades da sociedade para a qual foi criada. Ao perder a validade social, seja por não mais corresponder ao momento histórico ou pela artificialidade de sua proposição, torna-se inócua ou, na pior das alternativas, repressora.

Assim a Lei nº 11.741/2008, de 16 de julho de 2008, ao alterar os dispositivos da Lei n.º.394, de 20 de dezembro de 1996 para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica possibilita a institucionalização da possibilidade de integração para além de um decreto.

Assim, pensar o Proeja como uma política pública implica, no interior da escola, em um contínuo processo de interação e negociação entre os segmentos da comunidade escolar e externa envolvidos no processo, na perspectiva de cursos fundamentados na gestão democrática e participativa, buscando melhores condições materiais e estruturais da escola, de trabalho dos educadores e as particularidades dos educandos. Implica, ainda, em âmbito nacional:

- Superar o discurso da implantação via decreto pela possibilidade de uma construção fundamentada na LDB;

---

<sup>17</sup> *Diálogos Proeja* é uma atividade fomentada pela Setec/MEC nos anos de 2008, 2009 e 2010 e “pressupõe uma troca de conhecimento, de saberes entre as pessoas e foi escolhida pela equipe do PROEJA em substituição ao tão familiar Seminário com a intenção de provocar a reflexão em torno de modelos já estabelecidos, culturalmente aceitos, aos quais já houve acomodação” (SILVA, LEMES, SILVA, 2009).

<sup>18</sup> Os Fóruns de Pesquisa e Experiência Proeja serão realizados nos meses de agosto a dezembro de 2010 por instituições da Rede Federal e tem por objetivo apresentar e discutir as pesquisas (*lato e strito sensu*) realizadas a partir da implantação do Proeja, bem como as principais experiências desenvolvidas nos cursos PROEJA TÉCNICO e PROEJAFIC e as temáticas elegidas como fundamentais para sua consolidação.

<sup>19</sup> De acordo com Santos (2009) o texto foi transcrito do depoimento de uma estudante do Proeja no evento Diálogos Proeja, realizado no campus Bento Gonçalves/IFRS, no período de 06 a 8 de novembro de 2008.

- Incentivar a formação dos profissionais de modo que se compreenda e se respeite as especificidades do sujeito da EJA e se construa um currículo integrado;
- Ampliar a oferta pública por meio da ação dos sistemas federal, estadual e municipal conjuntamente com uma ação de acompanhamento e possíveis ajustes da oferta;
- Ofertar cursos Proeja em consonância com as necessidades produtivas locais e com as necessidades de formação do jovem adulto – trabalhador e/ou em busca de trabalho;
- Inserir a discussão dessa nova possibilidade de oferta educacional nos grupos de pesquisa do ambiente acadêmico das universidades, das instituições federais, promovendo e estimulando a pesquisa que atenda às necessidades de respostas das instituições que ofertam Proeja;
- Propiciar a mobilização social em torno da concepção por ele posta, envolvendo Conselhos, os sindicatos, os movimentos sociais, a universidade, a Rede Federal, estados, municípios, fóruns EJA.

Por fim: o sentido do Proeja de ter **a faculdade de sentir, ter sensibilidade; ter a alma sensível**. Assim, o Proeja insere-se no reconhecimento do direito. Um século depois da institucionalização da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica,<sup>20</sup> não é a perspectiva assistencialista e reparadora que o Proeja traz nos seus pressupostos, mas o do direito subjetivo à educação: pública, gratuita e de qualidade nos sistemas de ensino.

A função reparadora da EJA, no limite, significa não só a entrada no circuito dos direitos civis pela restauração de um direito negado: o direito a uma escola de qualidade, mas também o reconhecimento daquela igualdade ontológica de todo e qualquer ser humano. Desta negação, evidente na história brasileira, resulta uma perda: o acesso a um bem real, social e simbolicamente importante. Logo, não se deve confundir a noção de reparação com a de suprimento (BRASIL, 2000, p. 7).

Dessa forma, a valorização do humano, historicamente percebido de forma fragmentada, apresenta-se como uma necessidade relevante na educação de jovens e adultos, uma vez que, antes de qualquer coisa e, sobretudo, ela é um espaço de natureza social. “Trata-

---

<sup>20</sup> A partir de 29 de dezembro de 2008 foi criada pela Lei nº 11.892, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, composta por 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Universidade Tecnológica Federal do Paraná e 24 escolas técnicas vinculadas às Universidades Federais (BRASIL, 2008a). Suas origens remontam ao início do século passado. A Rede Federal teve sua origem em 1909, quando o então presidente da República Nilo Peçanha, criou 19 escolas de Aprendizes Artífices que, mais tarde, dariam origem aos Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica – Cefets. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec>. Acesso em 02 de set. de 2008.

se então de construir a convergência de olhares sobre o estado da situação, para que seja ela que construa o espaço comum capaz de abrigar a multiplicidade” (RODRIGUEZ, 2009, p.329).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 09 de out. de 2008.

\_\_\_\_\_. **Projeto de Lei nº. 3775, de 23 de julho de 2008.** Criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília/DF, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 09 de mar. de 2010.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008.** Altera os dispositivos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília/DF, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 09 de out. de 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Ofício Circular nº 21/CGPEPT/DFPEPT/SETEC/MEC, de 17 de abril de 2008.** Estabelece os critérios para a descentralização de recursos para assistência estudantil do Proeja. Brasília/DF, 2008. Mimeo.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica **Chamada Pública nº 001.** Brasília/DF, 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Projeto de Inserção Contributiva.** Brasília/DF, 2007. Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br/setec>. Acesso em: 01 de set. de 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica **Chamada Pública nº 002.** Brasília/DF, 2007.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006.** Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja. Brasília/DF, 2006. Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br/setec>. Acesso em: 01 de set. de 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Ofício Circular nº 61/CGSIFEP/DPAI/SETEC/MEC, de 26 de outubro de 2005.** Assunto: Repasse de recursos para a implantação do Proeja. Brasília/DF, 2005. Mimeo.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005.** Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja. Brasília/DF, 2005. Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br/setec>. Acesso em: 01 de set. de 2008.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 2.080, de 13 de junho de 2005.** Dispõe sobre diretrizes para a oferta de cursos de educação profissional de forma integrada aos cursos de ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos – EJA no âmbito da rede federal de educação

tecnológica. Brasília/DF, 2005. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos>. Acesso em: 20 de out. de 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Síntese de experiências**. Brasília/DF, 2005. Mimeo.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos 39 a 41 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 09 de out. de 2007.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Documento à Sociedade, de 09 de fevereiro de 2004**. Brasília/DF, 2004c. Mimeo.

\_\_\_\_\_. **Proposta de Políticas Públicas para Educação Profissional e Tecnológica**: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Brasília/DF, 2003.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação **Parecer n. 11 de 10 de maio de 2000**. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Relator: Carlos Roberto Jamil Cury. Brasília. Disponível em: Acesso em: 09 de out. de 2007.

CARVALHO, Olgamir Francisco. **Uma política da educação profissional para o Brasil, no final do século XX**: a perspectiva dos trabalhadores. Brasília/DF: Linhas Críticas, v.6, n.11, jul./dez, 2000.

\_\_\_\_\_. **Preparar para o trabalho e para o tempo livre**: tensões e desafios da educação profissional no Brasil no final do século XX, na perspectiva dos trabalhadores. Tese de Doutorado: Unicamp/SP, 1999.

DI PIERRO, Maria Clara. **Notas sobre a redefinição da identidade e das políticas públicas de educação de jovens e adultos no Brasil**. Educ. Soc., Campinas, vol. 26, n. 92. Especial - Out. 2005. Disponível em [www.scielo.br](http://www.scielo.br). Acesso em: 25 de jul. de 2008.

FRIGOTTO, Gaudêncio, CIAVATTA, Maria, RAMOS, Marise. A gênese do Decreto nº 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita. In: FRIGOTTO, Gaudêncio, CIAVATTA, Maria, RAMOS, Marise (Orgs.). **Ensino médio Integrado**: concepções e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

\_\_\_\_\_. Educação de Jovens e Adultos: questões atuais em cenários de mudanças. In: PAIVA, Jane; OLIVEIRA, Inês Barbosa de. (Orgs.). **Educação de Jovens e Adultos**. Petrópolis/RJ: DP et Alii, 2009.

RODRIGUEZ, Lidia Mercedes. Educação de jovens e adultos na América Latina: políticas de melhoria ou de transformação; reflexões com vistas à VI CONFINTEA. In: **Revista Brasileira de Educação**. Tradução Beatriz Cannabrava Campinas/SP: Autores Associados, 2009.

RUA, Maria das Graças. Análise de Políticas Públicas: conceitos básicos. 1998. *In*: RUA, Maria das Graças, CARVALHO, Maria Izabel Valladão (Orgs.). **O estudo da política: tópicos selecionados**: Paralelo 15, 1998.

\_\_\_\_\_. **Análise de Políticas Públicas**: conceitos básicos. Universidade de Brasília. 1997. Mimeo.

SANTOS, Simone Valdete dos. Proeja: do inédito ao aleatório. *In*: ZORZI, Fernanda, PEREIRA, Vilmar Alves (Orgs.). **Diálogos PROEJA**: pluralidade, diferenças e vivências no sul do país. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Bento Gonçalves: Editora Evangraf, 2009.

SILVA, Caetana Juracy Resende; LEMES, Julieta, SILVA, Vânia do Carmo Nóbile. Entre o discurso governamental e o cotidiano escolar, uma composição polifônica: as vozes dos atores na proposta de integração da educação profissional com a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos. *In*: ZORZI, Fernanda, PEREIRA, Vilmar Alves (Orgs.). **Diálogos PROEJA**: pluralidade, diferenças e vivências no sul do país. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Bento Gonçalves: Editora Evangraf, 2009.

SILVA, Vania do Carmo Nóbile. **A implementação do Proeja na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica**: visão dos gestores. Brasília/DF: Universidade de Brasília – UnB, 2010.